



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 73/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Prévia para Empreendimentos Industriais

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:
 - 1.1. Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
2. Documentos Gerais:
 - 2.1. Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
 - 2.2. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);
 - 2.3. Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;
 - 2.4. Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 03/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geoespaciais do Empreendimento;
 - 2.5. Carta-imagem em escala 1:10.000, ou compatível com o tamanho da área; delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e a APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água;
 - 2.6. Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento;
3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:
 - 3.1. Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:
 - 3.1.1. Planta de localização/situação em escala compatível contendo a área objeto de licenciamento com coordenadas geográficas dos vértices, locando e informando a distância de cursos d'água em relação ao empreendimento num raio de 300 metros, indicando o (s) ponto (s) previsto (s) para captação e lançamento de efluentes, caso houver;
 - 3.1.2. Caracterização geral do empreendimento, apresentando área total, área construída ou a construir, área de depósito de resíduos, mão de obra utilizada, número de funcionários, período de funcionamento, capacidade



de produção instalada, volume de matérias primas e produtos auxiliares, processo de fabricação com fluxograma, a fonte de abastecimento de água especificando a procedência, tratamento, uso e quantidade a ser consumida (m³/dia).

- 3.1.3. Caracterização sucinta do entorno do empreendimento em relação ao meio físico, biótico e sócio econômico;
- 3.1.4. Apresentar diagnóstico ambiental caracterizando a área de influência do empreendimento antes da implantação do projeto, em relação ao meio físico, biótico e sócio econômico: geologia, geomorfologia, recursos hídricos (corpo receptor, bacia hidrográfica), qualidade do ar, clima (precipitação, temperatura média, direção predominante dos ventos), solos (tipo, textura, estrutura, permeabilidade e nível do lençol freático), vegetação, fauna, população, infra-estrutura, dinâmica populacional.
- 3.1.5. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e sócio ambientais.